



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.085

Conde, 04 de janeiro de 2016.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 001/2016

DECRETA A REGULAMENTAÇÃO DE USO DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS NO DECRETO DE Nº 11/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013, REFENTE A DESAPROPRIAÇÃO JÁ RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92,§ 2º, no que lhe pertine ao Capítulo da política Urbana, cumulado com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, com redação pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de Maio de 1956 e demais cominações Legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a Regulamentação de uso das áreas desapropriadas no Decreto Municipal de nº 11/2013, de 05 de Junho de 2013, para fins que especifica a desapropriação das áreas já relacionadas e dá outras providências;

Art. 2º - A retro mencionada área, decretada de utilidade pública, objeto deste Decreto de Regulamentação, destina-se à construção de uma Praça Pública, um Mercado de Artesanato e um campo de Futebol, todos localizados na comunidade de Gurugi, nesta Cidade e Estado;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde-PB, 04 de Janeiro de 2016.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 383/2015 CONDE-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, VAILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, SÍMBOLO: AE 1, com lotação fixada no (a) **GABINETE DA PREFEITA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde-PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000059/2014

DE 11.09.14

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e ADCRUZ COSTRUAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Construção de uma unidade escolar com quatro salas de aula na comunidade de Rick Charles, Zona Rural do município de Conde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço nº 00008/2014. ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 240 dias – prazo total: 720 dias. ASSINATURA: 28.12.15.